



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 308/GAPRE, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **ROSSANA DA SILVA CALDAS**, ocupante da função de Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **15 (quinze)** dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas nos períodos de 28/08/2017 a 11/09/2017 e 22/09/2017 a 06/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 22 de Agosto de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

Grazielle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: ____/____/20____
Nº ____/20____



Estado do Paraná
Município de Curitiba
Rua ... nº ...

FORT MOA ...

... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..

... ..

... ..

... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..